



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.887 DE 15 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA, a partir do dia 16 de julho de 2019. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 12.745, de 17 de junho de 2019. A Servidora deverá retornar as atividades, na data da interrupção das férias. A referida Servidora ocupa o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS e está lotada na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
